

## Reitoria

### **PORTARIA UNIFEBE nº 61/14**

**Constitui Comissão que  
especifica.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudos para Credenciamento da UNIFEBE junto ao Ministério da Educação-MEC para oferta de ensino na modalidade à distância integrado pelos seguintes membros:

- I- Rogério Santos Pedroso (Presidente);
- II- Denis Boing;
- III- Everaldo da Silva;
- IV- Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- V- Francisco Alfredo Braun Neto;
- VI- George Wilson Aiub;
- VII- Gustavo Henrique Coelho;
- VIII- Raul Otto Laux;
- IX- Robson Zunino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de maio de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor